



COMISSÃO ESPECIAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº           , DE 2003**

*Altera o Sistema Tributário Nacional e  
dá outras providências.*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº           /03-CE  
(Do Sr. Deputado Eduardo Cunha e outros)**

Suprima-se o art.4º da Proposta Emendada da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a dar efeito imediato do disposto nesta Proposta de Emenda à Constituição, evitando a prorrogação da sua vigência pela não apreciação de Lei Complementar pelo Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em

**EDUARDO CUNHA**  
Deputado Federal – PP/RJ

